

PORTARIA Nº 1983 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 102/10.10.2023 da Escola Municipal Bola na Rede,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **FABIA JANAYNA LIMA RAMOS, mat. 98.172-6**, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo II-3º Turno, no período de 01 de novembro a 29 de dezembro de 2023, em substituição a **KLEBER ALBERTO DA SILVA, mat. 99.895-2**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1984 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 94/17.08.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **ANA LUCIA SILVA SANTOS, mat. 105.285-3**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 01 a 30 de setembro de 2023, em substituição a **SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS SOUZA, mat. 102.488-4**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1985 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 79/25.10.2023 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, na EJA Módulo I-3º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **JANAINA MARIA MARTINS CALADO, mat. 62.866-5**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1986 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 107/01.11.2023 da Escola Municipal da Iputinga,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **EDILEUZA VERÇOSA DE LIMA, mat. 98.111-9**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **RENI OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 33.746-0**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1987 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 55/31.10.2023 da Escola Municipal Waldemar Valente,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **EDVANIA GOMES DOS SANTOS, mat. 104.793-0**, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada-3º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1988 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 61/07.11.2023 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **EDILENE MARIA SANTANA DA SILVA, mat. 91.996-5**, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, na EJA Modulada-3º Turno, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1989 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 35/16.10.2023 da Escola Municipal Manoel Rolim,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA DE FATIMA CLAUDINO DA SILVA, mat. 40.539-2**, da Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 94.536-9**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1990 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 81/01.11.2023 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **SILVANIA FIRMINO DA HORA, mat. 104.828-7**, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada-3º Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **MARLENE RODRIGUES DE FARIAS MELO, mat. 98.852-0**, licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1991 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 126/07.11.2023 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **MARIA PATRICIA BARBOSA FERREIRA, mat. 99.921-2**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa em carga horária disponível, na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, no 3º Turno, no período de 07 de novembro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1992 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nº 01/03.01.2023 e 96/06.10.2023 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE:

Cessar em 01 de novembro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **IARA SOARES RIBEIRO PARAHYBA, mat. 94.258-0**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 051 de 25 de janeiro de 2023, item 8, publicada no DOM nº 011/26.01.2023.

PORTARIA Nº 1993 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 60/07.11.2023 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

RESOLVE:

Cessar em 06 de novembro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA MARIA ULISSES XENOFONTE, mat. 88.546-5**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 1542 de 25 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 111/26.08.2023.

PORTARIA Nº 1994 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 78/19.10.2023 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza,

RESOLVE:

Considerar cessado em 09 de outubro de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, mat. 103.657-2, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 420 de 08 de março de 2023, publicada no DOM nº 030/09.03.2023.

PORTARIA Nº 1995 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 52/30.10.2023 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho,

RESOLVE:

Prorrogar até 28 de novembro de 2023, o exercício de substituição do Professor I **SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS, mat. 92.128-2, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 1914 de 27 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 140/28.10.2023.

PORTARIA Nº 1996 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 152/29.09.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **CIBELLY DODATO DOS SANTOS, mat. 115.241-6**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, para a Escola Municipal em Tempo Integral Reitor João Alfredo, RPA-01, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom nº 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1997 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 06.11.2023 e 18.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Transferir o Professor I **MANUELA MAGNA DE LIMA RIBEIRO, mat. 62.537-4**, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, para a SEDUC/SEGREG/GERÊNCIA Geral da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1998 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 151/31.10.2023 da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 2 Nordeste e o Encaminhamento s/nº de 06.11.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I **KARINA GOMES DE ANDRADE SANTOS, mat. 98.096-9**, da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1999 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1985 do Município do Recife e considerando o Procedimento Administrativo Específico nº 11/2022, instaurado através da portaria nº 1240 de 10.08.2022, publicada no DOR nº 121 de 11.08.2022, concluída através da portaria nº 1361 de 26.08.2022 e publicada no DOR nº 134 de 27.08.2022, o supracitado Procedimento Administrativo Específico concluiu sugerindo a instauração de Sindicância objetivando apurar os fatos narrados referentes À Escola Municipal Cícero Franklim Cordeiro,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 32/2023 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, a ser processada através de comissão composta por:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4;
ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.856-8;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 77.815-8.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVA LAGES

Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

PORTARIA SDECTI nº 20 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 61, V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Contrato de Aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio nº 2101.1007/2023 que resultou na contratação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, do Núcleo de Gestão do Porto Digital, CNPJ nº 04.203.075/0001-20, objetivando a contribuição financeira, por meio de Cota Patrocínio, para a realização do evento Rec'n Play 2023, com a finalidade de aproximar a população do Recife das questões ligadas à tecnologia, inovação e empreendedorismo, além de fomentar o econômico do bairro onde ocorrerá o evento;

RESOLVE:

Designar o servidor **EVISSON FERNANDES DE LUCENA, matrícula nº 118.742-2**, como responsável pelo CONTRATO Nº 2101.1007/2023, firmado em 02 de outubro de 2023, entre O MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL – NGPD, para exercer de modo sistemático a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado a contar de 02 de outubro de 2023.

Recife, 21 de novembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SDECTI Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 61, V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de realizar o Edital de Credenciamento Público de agentes financeiros para operacionalização, do Programa de Microcrédito denominado Programa Crédito Popular do Recife- CredPop instituído pela Lei Municipal nº 18.785/2021, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Credenciamento Público com objetivo de designar servidores para analisarem, julgarem e conduzirem o procedimento de Credenciamento Público de agentes financeiros para operacionalização do Programa Crédito Popular do Recife- CredPop, instituído pela Lei Municipal nº 18.785/2021, consoante as regras do Edital.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento Público será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI, sendo um deles presidente da comissão, por 02 (dois) representantes da Secretaria de Finanças – SEFIN, e 01 (um) representante da Empre- Empresa Municipal de Informática, designados abaixo:

• Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
I – Isabel de Andrade Bezerra Cabral de Moura, matrícula nº 120.549-8 – Presidente;
II - Fernando Barbosa Pinto Neto, matrícula nº 115.348-0;
III - Roberta Christianne de Moraes Estevam Matrícula nº 115.678-0.

• Representantes da Secretaria de Finanças - Conforme OFÍCIO SEFIN/GAB Nº 431/2023 - Processo SEI nº 03.000474/2023-26
I-Marcelo Acioly dos Santos Freire, matrícula nº 114.042-6;
II- Prosperino Sarubbi Neto, matrícula: 40.173-1.

• Representante da Empre- Empresa Municipal de Informática – Conforme Despacho EMPREL/DPR Nº 53/2023 -Processo SEI 03.000475/2023-71
I - Rafael Figueiredo Bezerra, matrícula: 900524.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 062/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da VEICULOS ON-LINE UNIFICADOS LTDA, Inscrição Mercantil nº 811.300-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 13 de novembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 063/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da FARMACIA DIGITAL SISTEMAS S.A., Inscrição Mercantil nº 634.731-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de novembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 064/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ORIZONT SERVICOS LTDA, Inscrição Mercantil nº 804.782-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 13 de novembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 065/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da NIMBLOO SOLUÇÕES DE INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Inscrição Mercantil nº 750.062-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 22 de novembro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

O Secretário de Turismo e Lazer do Recife, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº. 008/2019, considerando a previsão do subitem 3.1, torna público a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E QUE POSSUAM CADASTRO REGULARIZADO NO SISTEMA DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS QUE ATUEM NO SETOR DO TURISMO – CADASTUR, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 06 DE NOVEMBRO DE 2024. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 008/2019 que pode adquirido no sítio da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os profissionais que apresentarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Autorizo e Ratifico, **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L. RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREADOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
46.835.892/0001-41	FLAVIA REIS VIEIRA 05098129451	Flávia Reis	GRUPO MUSICAL: Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.	R\$3.190,38

Recife, 22 de novembro de 2023. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5025/2023, apresentação artística do(a) JOYCE ALANA., no Cais da Alfândega, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 16.435.371/0001-36. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5023/2023, apresentação artística do(a) ECOHISTORIA NARRATIVAS DA AMAZONIA, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro de São José, nesta cidade, a realizar-se no dia 20/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5021/2023, apresentação artística do(a) KAROL CONKA, no Cais da Alfândega, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CONKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.085.304/0001-55. Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5019/2023, apresentação artística do(a) MESTRES DO COCO PERNAMBUCANO, no Bairro de Campo Grande, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.894.801/0001-50. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5031/2023, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 21/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5024/2023, apresentação artística do(a) ECOHISTORIA NARRATIVAS DA AMAZONIA, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro da Encruzilhada, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5032/2023, apresentação artística do(a) COCO RAÍZES DE ARCOVERDE, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 21/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5028/2023, apresentação artística do(a) LEITURA DRAMATIZADA COM FABIANA PIRRO, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA ***975018**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.631.609/0001-43. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5027/2023, apresentação artística do(a) ECOHISTORIA NARRATIVAS DA AMAZONIA, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro de Casa Amarela, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5016/2023, apresentação artística do(a) LUISA PEROLA, no Bairro da Bomba do Hemetério, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 16/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5018/2023, apresentação artística do(a) MARIA PAGODINHO, no Bairro do Pina, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5020/2023, apresentação artística do(a) DUDU DO ACORDEON, no Bairro das Graças, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.764.466/0001-29. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5029/2023, apresentação artística do(a) ECOHISTORIA NARRATIVAS DA AMAZONIA, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro de Água Fria, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5022/2023, apresentações artísticas do(a) ORQUESTRA FREVÁRZEA, no Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/11/2023, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 17/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5017/2023, apresentação artística do(a) BANDA LOS CUBANOS, na Rua da Aurora, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5033/2023, apresentação artística do(a) ECOHISTORIA NARRATIVAS DA AMAZONIA, por ocasião do "22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023", no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 24/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRESA MARINHO DE MORAES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5030/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO NAVALHA NA CARNE, durante o Atendimento Geral 2023 a realizar-se no dia 29/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARIANE CLARA FERNANDES DE SOUZA SIQUEIRA RAMOS FARIAS - PJ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 47.605.540/0001-62. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 20/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5026/2023, Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Baile do Menino Deus - Uma Brincadeira de Natal", a ser realizado no período de 23 a 25 de dezembro de 2023, nesta cidade, sendo a patrocinada a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinado(a): RELICÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.790.619/0001-23. Valor Global R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recife, 21/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 003/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20.01.2023 e termo final o dia 19.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC.

Celebração: 13.01.2023.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: NATHÁLIA CRUZ FARIAS, inscrito no CPF sob o nº ***.399.034-**. Recife, 23/11/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 011/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14.01.2023 e termo final o dia 13.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC.

Celebração: 13.01.2023.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, inscrito no CPF sob o nº ***.480.464-**. Recife, 23/11/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 037/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26.01.2023 e termo final o dia 25.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC.

Celebração: 13.01.2023.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: MATHEUS FARIAS MELO, inscrito no CPF sob o nº ***.065.404-**. Recife, 23/11/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 111/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31.01.2023 e termo final o dia 30.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC e modificação do nome do projeto, que passa a ser "PATRIMÔNIO CULTURA IMATERIAL DO BRASIL - NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO - 100 ANOS DE HISTÓRIAS E RESISTÊNCIAS" - A HISTÓRIA DOS 106 ANOS DA NAÇÃO MÁRACATU PORTO RICO - "SIMPLESMENTE MÃE ELDA".

Celebração: 16.01.2023.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivado: CLAUDEMIR FIGUEIREDO PESSOA, inscrito no CPF sob o nº ***.297.094-**. Recife, 23/11/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0093/2022, referente ao Edital Fomento - Recife Virado.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.02.2023 e termo final o dia 09.02.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido termo.

Celebração: 13.01.2023.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivado: IRTON MARIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.472.404-**. Recife, 23/11/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.